



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 90/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao 2º (segundo) período do exercício de 1989, para gozo no período de 05.11.90 a 04.12.90.

Sala de sessões, 23 de outubro de 1990.

Analúcia Lima
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
Substituição.